



Município de Lacerdópolis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 29 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa "Autoriza abertura de crédito Suplementar/Especial no Orçamento vigente e da outras providências".

HILARIO CHIAMOLERA, Prefeito Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

HI
Sar
Mu
25/
DE

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2058 - MANUT.VEICULOS, CONSERVACAO E DEMAIS SERVICOS
Modalidade 33390000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 50.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 2º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2054 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E MEDICAMENTOS
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 50.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta do superávit financeiro de exercícios anteriores:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE 001 - SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO
Proj/At. 26.782.1005.1009 - PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS
Modalidade 34490000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 456.000,00
270470000704 - Transferências da União Referentes a Compensações
Recurso Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro, no valor de R\$ 456.000,00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta do excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE 003 - SERVICOS DE POLICIAMENTO
Proj/At. 6.181.1015.1061 - AMPLIACÃO E REFORMA DO PREDIO DA DELEGACIA

APROVADO NA SESSÃO

DE 26 / 11 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1961/25

DATA 24 / 11 / 2025

Barão Lacerdópolis



Município de Lacerdópolis

Modalidade 34490000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 50.000,00
Recurso 175270050752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil - Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 6º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 5º, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 001 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO
Proj/At. 12.365.1007.2066 - MANUTENCAO DA CRECHE - FUNDEB
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 60.000,00
154010700540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Recurso Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Art. 8º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 001 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO
Proj/At. 12.365.1007.2025 - MANUTENCAO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 60.000,00
154010700540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Recurso Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta de anulação de dotações:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2058 - MANUT.VEICULOS, CONSERVACAO E DEMAIS SERVICOS
Modalidade 33390000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 50.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 2º - Para fazer frente aos créditos do que trata o artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 001 - SERVICOS DE SAUDE
Proj/At. 10.301.1012.2054 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E MEDICAMENTOS
Modalidade 33190000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 50.000,00
Recurso 150010020500 - Recursos não Vinculados Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - Recursos não Vinculados Impostos

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta do superávit financeiro de exercícios anteriores.



Município de Lacerdópolis

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE 001 - SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO
Proj/At. 26.782.1005.1009 - PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS
Modalidade 3449000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 456.000,00
270470000704 - Transferências da União Referentes a Compensações
Recurso Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - - Transferências da União
Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro, no valor de R\$ 456.000,00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta do excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE 003 - SERVICOS DE POLICIAMENTO
Proj/At. 6.181.1015.1061 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA DELEGACIA
DE POLICIA CIVIL
Modalidade 3449000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 50.000,00
175270050752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados ao
Recurso Trânsito Polícia Civil - Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 6º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 5º, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Lacerdópolis - SC, 24 de novembro de 2025.

HILARIO
CHIAMOLERA:2503601790
0

HILARIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
HILARIO
CHIAMOLERA:25036017900
Dados: 2025.11.24 15:38:22 -03'00'



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 29/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito Suplementar/Especial no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de novembro de 2025.

Mauro Elvino Pereira
Presidente

Fabiano Miguelto
Membro

Marceline Casari
Membro

Mauro Elvino Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 29/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito Suplementar/Especial no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de novembro de 2025.

Maria Elza Ronda Tinijon
Presidente

Andressa Bosuina
Membro

Guilherme Pardi
Membro

Maria Elza Ronda Tinijon
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 29/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito Suplementar/Especial no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de novembro de 2025.

Fabiano Miguel
Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

Fabiano Miguel
Presidente